



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 6 DE MAIO DE 2022

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos arts. 32 e 38, III do Estatuto da Ufersa, e tendo em vista os arts. 32 e 34 do Regimento da Ufersa; a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016, de 1 de maio de 2016, da Presidência da República e Controladoria-Geral da União; o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; a Portaria Ufersa/Gab nº 391/2017, de 9 de junho de 2017, que institui o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da Ufersa (CGRC); e a deliberação deste Órgão Colegiado na 2ª sessão da 4ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 6 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da Ufersa (CGRC), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA